



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 833/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014

Autoriza o Município de Saudade do Iguaçu a conceder Contribuições a Entidades Assistenciais, Educativas, Culturais e Esportivas.

Art. 1º - Na forma do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica o Município de Saudade do Iguaçu autorizado a conceder Contribuições às entidades discriminadas abaixo, para o exercício de 2014.

Associação da Casa Familiar Rural de Chopinzinho CNPJ 00.422.140/0001-58	Manutenção da Casa Familiar Rural de Chopinzinho	R\$ 9.000,00
Associação da Casa Familiar Rural de Sulina CNPJ 95.585.501/0001-93	Manutenção da Casa Familiar Rural de Sulina	R\$ 5.000,00
CCS – Conselho Comunitário de Segurança de Saudade do Iguaçu CNPJ 07.501.741/0001-03	Projeto Segurança Municipal	R\$ 45.000,00
Associação Amigos da Terceira Idade CNPJ 01.190.132/0001-96	Projeto Social Valorizar o Idoso	R\$ 18.000,00
Associação Saudadense dos Idosos CNPJ 04.361.799/0001-00	Projeto Social “Viver e Conviver”	R\$ 18.000,00
Associação Sudoeste de TAEKWONDO CNPJ 07.449.605/0001-03	Projeto “Campeões do Futuro”	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único – Os recursos financeiros de que trata este artigo serão oriundos das seguintes dotações Orçamentárias:

Manutenção da Casa Familiar Rural de Chopinzinho e Sulina

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.363.0009.2.028 – Incentivos ao Ensino Técnico e Profissional

Elemento da Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Projeto Segurança Municipal

Órgão: 08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional Programática: 15.452.0022.2.043 – Outros Serviços de Utilidade Pública

Elemento da Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições

Projeto Social Valorizar o Idoso e Projeto Social “Viver e Conviver”

Órgão: 13 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Mun. de Esporte e Cultura

Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 Promoção e Incentivo as Atividades Culturais

Elemento da Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições

Projeto “Campeões do Futuro”

Órgão: 13 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Mun. de Esporte e Cultura

Funcional Programática: 27.812.0010.2.029 Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas

Elemento da Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 06 de março de 2014.


MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito